



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 28/2022/PROEPPI

**REGULAMENTO PRÊMIO IC/2022 – PROEPPI/IFAP
PREMIAÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE 2022**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) torna público o processo para concessão de **premiação científica**, com o objetivo de premiar os melhores trabalhos científicos apresentados pelos alunos do IFAP no **XI Congresso Amapaense de Iniciação Científica-CONAIC 2022**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O valor disponibilizado para premiação será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), oriundos do orçamento do Plano de Ação da Proeppi - 2022 **para alunos do IFAP que apresentarão trabalho científico no XI Congresso Amapaense de Iniciação Científica, que ocorrerá de 18 a 21 de outubro de 2022.**

1.2 Poderão participar alunos da IFAP com bolsa de PIBIC vigente e em fase de conclusão (EDITAIS 18 , 19 E 20 /2021/ PROEPPI/IFAP), bem como os discentes participantes do EDITAL Nº 08/2020/PROEPPI/IFAP/CNPq, referente ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC-AF e PIBIC-EM) que tiveram o projeto de pesquisa prorrogado devido a pandemia que enviaram o poster do trabalho dentro do prazo estabelecido pela PROEPPI através de e-mail encaminhado aos orientadores (até o dia 25 de setembro de 2022).

1.3 Uma comissão interinstitucional avaliará com critérios estabelecidos neste edital (item 3.3) os resumos enviados através dos postes e selecionará os 6 (seis) com maior pontuação que irão participar da apresentação oral e, portanto, concorrerão a premiação.

1.4 A apresentação oral deve ser preparada através de slides, não sendo necessária a impressão de banner.

2. PREMIAÇÃO

2.1 Serão premiados os alunos da IFAP classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada área de conhecimento avaliada:

- I. Ciências Agrárias;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias;
- IV. Linguística, Letras, Arte e Educação;
- V. Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

2.2 Para cada aluno será concedida premiação no valor de:

- I. R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado de cada área;
- II. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o segundo colocado de cada área;
- III. R\$ 300,00 (trezentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

2.3 Serão entregues certificados de menção honrosa aos alunos premiados e seus orientadores.

3. AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

3.1 As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora formada por 3 (três) avaliadores.

3.2 Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

3.3 A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo I), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador, sendo obedecidos os seguintes critérios:

I. Apresentação Oral: Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais; Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão). linguagem oral (dicação, entonação e fluência); Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares; Segurança e controle emocional.

II. Exposição do Trabalho: atualidade, originalidade e relevância do tema; Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos; Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados; Aplicação dos resultados da pesquisa; Conclusões: fundamento, coerência e

alcance dos objetivos propostos.

3.4 As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação. Após 10 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

3.5 A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

- a) Em caso de empate a banca se reunirá, decidirá internamente e fará o desempate.

3.6 Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos apresentados na modalidade Oral e no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do XI Congresso Amapaense de Iniciação Científica 2022 que será disponibilizada no site: <https://www.even3.com.br/xi-congresso-amapaense-de-iniciacao-cientifica-282625/>

3.7 A decisão da banca examinadora é soberana e inquestionável.

4. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E PREMIAÇÃO DOS ALUNOS

4.1 A divulgação dos ganhadores e a premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do XI Congresso Amapaense de Iniciação Científica, a se realizar no dia 21 de outubro de 2022.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XI Congresso Amapaense de Iniciação Científica.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2022.

Romaro Antonio Silva

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação

ANEXO I

XI CONAIC - FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO

- Pontuar cada item com um

valor de 0 a 10, incluindo décimos. Ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

1. Nome do avaliador *

2. Nome do discente *

3. Título do trabalho *

4. Nome(s) do(s) Orientador/co-orientador *

APRESENTAÇÃO ORAL

*

5. Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais (nota: 0,00 a 10,00)

6. Organização das ideias (nota: 0,00 a 10,00) *

REGULAMENTO PRÊMIO IC/2022 - PROPESP/UEAP

7. Utilização do tempo (Máximo 10 min) (nota: 0,00 a 10,00) *

EXPOSIÇÃO DO TRABALHO

8. Atualidade, originalidade e relevância do tema (nota: 0,00 a 10,00) *

9. Cumprimento dos objetivos (nota: 0,00 a 10,00) *

10. Aplicação prática dos resultados da pesquisa (nota: 0,00 a 10,00) *

11. Ações para a popularização da ciência (nota: 0,00 a 10,00) *

12. Conclusões: fundamento, coerência e alcance (nota: 0,00 a 10,00) *

Documento Digitalizado Público

regulamento de premiação

Assunto: regulamento de premiação
Assinado por: Mabilia Toscano
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mabilia Nunes Toscano, COORDENADOR - FG0001 - COPOSG-PROEPI**, em 13/10/2022 19:03:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49226

Código de Autenticação: 2cf27ae74b

